

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**

**Portaria nº 02/2024
De 08 de abril de 2024**

Designa servidores para, atuarem como Agentes de Contratação e pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo decreto municipal nº 330, de 02 de janeiro de 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, da Lei Municipal Nº 16/94 de 01 de novembro de 1994.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º, da Lei Municipal Nº 03/97 de 06 de maio de 1997.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**

I-José Carlos Farias da Cruz Júnior – 050.XXX.XXX-28

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

I- Alexandre Santos – 031.XXX.XXX-08

II- Fernanda Iasmin França de Carvalho – 047.XXX.XXX-05

III- Klara Giovanna Farias da Cruz – 085.XXX.XXX-54

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Santana do São Francisco/SE, em 08 de abril de 2024.

Vanesca Romão Teles Roriz
Fundo Municipal de Saúde

Madson Fernando Santana Ferreira
Fundo Municipal de Assistência Social